DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficias	2
Decretos	2
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.01.28 13:48:46 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficias

Decretos

DECRETO Nº 1.547, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a partir desta data, nomeados o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), da seguinte forma:

- Mirian Pampanin – (Presidente);
- Karla Zamperline – (Vice-Presidente);

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres Públicos Municipais, aos integrantes da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2015.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de janeiro de 2016.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2ZGYIKLV

Edital - Retificação

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº. 001

"RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO E RESERVA DE FACILITADORES DE OFICINAS E ORIENTADORES SOCIAIS 2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJOBI/SP."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI **retifica** o edital de credenciamento para contratação e reserva de facilitadores de oficiais e orientadores sociais 2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajobi/SP, para o fim de alterar o item 1.2 das disposições gerais, que passa a ter a seguinte redação:

"1.2. O proponente deverá apresentar seu(s) projeto(s) como pessoa jurídica, apresentando documentos que comprovem experiência em Oficinas Socioeducativas, Oficinas de Convivência Social e Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional, tais como certificados de cursos."

Justifica-se a alteração realizada, para o fim de atender às normas do Governo Federal quanto à utilização dos recursos repassados para o pagamento de terceiros.

Cajobi/SP, 25 de janeiro de 2.016.

Izabel Cristina Alves Somer
- Gestora Municipal de Assistência Social -

Marcio Donizeti Barbarelli
- Prefeito –

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300 CEP 15410-000 - Cajobi – SP
CNPJ 46.614.400/0001-98 PABX / FAX: (017) 3563-9000

Código Localizador: EACC8H/H